



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 178, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, **SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o processo VLC-020505/000362/2026;

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor **Antônio Ávila Mejias**, matrícula nº 211911, para responder temporariamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no período de **22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, em razão do afastamento do Secretário Municipal, **Carlos José Ramos de Jesus Santos**, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 28, de 1999.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito